



**A ARTETERAPIA NO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO A PARTIR DA *GESTALT-*  
TERAPIA**

Bruna da Silveira

Caxias do Sul, 2021

UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL  
ÁREA DO CONHECIMENTO DE HUMANIDADES  
CURSO DE PSICOLOGIA

**A ARTETERAPIA NO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO A PARTIR DA *GESTALT-*  
TERAPIA**

Trabalho apresentado como requisito parcial para a aprovação na Conclusão de Curso II em Psicologia, sob orientação da Prof<sup>a</sup> Dra. Rossane Frizzo de Godoy.

Bruna da Silveira

Caxias do Sul, 2021

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço meus pais Simone e Glademir, por toda preocupação e investimento na minha educação e carreira profissional, por todo incentivo e suporte para que eu pudesse chegar até aqui e realizar meu sonho de ser psicóloga. Meus pais jamais mediram esforços em relação à minha vida e ao meu futuro profissional. Aos amigos, que vivenciaram comigo este sonho, por toda paciência, compreensão e apoio, por compartilharem tanto os momentos felizes quanto tristes. Aos colegas, por todo o companheirismo, auxílio e pelas constantes trocas durante esses 07 anos. Aos professores, agradeço pela atenção, paciência e saberes compartilhados, nos quais foram fundamentais ao longo dessa trajetória. Agradeço, em especial, à professora Rossane, minha orientadora, a qual me auxiliou na construção desse trabalho com muita dedicação e sabedoria.

## SUMÁRIO

RESUMO .....	5
INTRODUÇÃO.....	6
OBJETIVOS.....	8
Objetivo Geral.....	8
Objetivos Específicos.....	8
MÉTODO.....	9
Delineamento.....	9
Fontes.....	9
Instrumento.....	10
Procedimentos.....	10
Referencial de análise.....	10
RESULTADOS.....	11
O sistema prisional brasileiro.....	11
Arteterapia.....	14
Gestalt-terapia.....	18
SÍNTESE INTEGRADORA.....	22
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	27
REFERÊNCIAS.....	29

## RESUMO

A sociedade brasileira encontra-se em um momento de extremo abandono em face do atual sistema prisional, agravando o descaso em relação ao preso. O ambiente precário e desumano no qual os presos cumprem as penas, não apresenta estrutura adequada, além de apresentar baixas condições de humanização, sendo um local gerador de um impacto negativo enorme na saúde mental destes indivíduos. Atrás das grades das celas das prisões existem seres humanos que precisam ser vistos e reconhecidos de forma digna. Tem-se presente, por meio de pesquisas, que a arteterapia é um método que propõe a exteriorização dos sentimentos, autoconhecimento, habilidades, potencialidades e criatividade. Nesse sentido, a *Gestalt*-terapia pode ser utilizada como abordagem principal, pois consiste em dar ênfase a experiência pessoal do indivíduo, fazendo com que ele mesmo perceba a sua realidade e encontre significados que possibilitem sua mudança. Por isso, desenvolver-se com a arteterapia visa tornar o olhar do indivíduo em situação de privação de liberdade mais sensível à realidade cotidiana. Sendo assim, o objetivo geral deste trabalho foi identificar possíveis contribuições da arteterapia para indivíduos do sistema prisional brasileiro a partir da abordagem da *Gestalt*-terapia. Os objetivos específicos foram: caracterizar aspectos fundamentais do sistema prisional brasileiro, caracterizar a arteterapia e apresentar os fundamentos da *Gestalt*-terapia. A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica do tipo qualitativa de cunho exploratório. Foram utilizadas como fontes de pesquisa: artigos, teses e dissertações extraídos do Scielo, Pepsic e Portal de Periódicos da CAPES, buscados no período de 2011 a 2021, além de livros e capítulos de livros extraídos da biblioteca da Universidade de Caxias do Sul e do acervo pessoal do pesquisador, buscados no período de 1988 a 2021. As fichas de catalogação foram utilizadas como instrumento de coleta de dados. Como referencial de análise, optou-se por uma síntese integradora. Os principais resultados apontaram que o sistema prisional brasileiro apresenta carências em relação à saúde física e mental do indivíduo aprisionado devido ao seu ambiente degradante, ocasionando sofrimento e prejuízos em diferentes áreas da sua vida. Dessa forma, a arteterapia gestáltica pode ser vista como um instrumento catalisador, que visa favorecer o alívio das tensões psicológicas desencadeadas na prisão. Ademais, pode contribuir para o crescimento do indivíduo aprisionado, favorecendo o ajustamento criativo e, conseqüentemente, sua saúde psicológica.

**Palavras-chave:** Sistema prisional brasileiro, prisão, arteterapia, arteterapia gestáltica, *Gestalt*-terapia, abordagem gestáltica.

## INTRODUÇÃO

A motivação para a realização deste trabalho emergiu a partir das experiências pessoais e do estágio curricular obrigatório realizado no Fórum de Caxias do Sul, no qual, ao ter contato com os presos, surgiu o interesse em compreender a sua situação no ambiente carcerário, bem como a influência das relações que o cercam neste contexto. Essa vivência permitiu a aproximação e o contato com indivíduos aprisionados, no qual muitas vezes relataram situações de ociosidade no sistema prisional, ocasionando a sua desorganização psíquica. Destaco a importância da cadeira do curso de Psicologia de Criatividade em Ação e os conhecimentos pertinentes à abordagem da *Gestalt* Terapia, que também foram adquiridos na cadeira de Psicologia e Psicoterapia Humanista e Existencial fortalecendo a escolha do tema. Tais fatores, entre outros, provocaram-me acerca das possíveis contribuições da arteterapia a partir da abordagem da *Gestalt*-terapia para o bem-estar e a qualidade de vida dos indivíduos que se encontram privados de liberdade, a fim de valorizar a sua singularidade e individualidade.

Em 2020, o Departamento de Penitência Nacional (Depen) divulgou, por meio do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen, 2019), o número de presos em unidades prisionais e nas carceragens das delegacias do Brasil. O levantamento aponta que o Brasil soma mais de 773 mil pessoas privadas de liberdade em todos os regimes até o ano de 2019, sendo a população carcerária brasileira é a quarta maior do mundo. ([https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/depen-lanca-paineis-dinamicos-para-consulta-do-infopen-2019#:~:text=Bras%C3%ADlia%2C%2014%2F02%2F2020,Penitenci%C3%A1rias%20\(Infopen\)%20de%202019](https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/depen-lanca-paineis-dinamicos-para-consulta-do-infopen-2019#:~:text=Bras%C3%ADlia%2C%2014%2F02%2F2020,Penitenci%C3%A1rias%20(Infopen)%20de%202019)).

Em função do aumento gradativo e constante da população carcerária desde o surgimento das primeiras prisões brasileiras, os ambientes prisionais tornaram-se locais superlotados, nos quais devido a este fator, diversas problemáticas foram surgindo ao longo dos anos (Alvarez, Salla & Souza, 2003). Dentre elas, pôde-se perceber as prejudicialidades que ocorreram em relação a saúde, a segurança, o social, a educação, a justiça e, também, a infraestrutura (Machado & Guimarães, 2014). Dessa forma, as prisões passaram a ser ambientes precários e com baixas condições de humanização.

A sociedade brasileira encontra-se em um momento de extremo abandono em face do atual sistema prisional, agravando o descaso em relação ao aprisionado. Os presos vivem em um ambiente no qual o tratamento ocorre de forma desumana. Encontram-se isolados da família e da sociedade, num convívio forçado ao meio delinquente. Ademais, estão frente a relações ambivalentes e contraditórias perante ao policial penal, o qual lhes oferece assistência, mas também punição e repressão (Sá, 1998).

O efeito da prisionização causado neste ambiente tende a marcar a desorganização da personalidade do aprisionado, a perda da identidade, o sentimento de inferioridade e o empobrecimento psíquico do indivíduo, acarretando o estreitamento do horizonte psicológico, a pobreza e a dificuldade de traçar projetos de médio a longo prazo (Sá, 2007). Sendo assim, tornam-se indivíduos sem perspectivas. Ademais, além de ser um ambiente prejudicial para a saúde do aprisionado, pode aumentar as chances de reincidência no mundo do crime.

Nesse sentido, há a preocupação pela busca da individualização e subjetividade do aprisionado, pelo respeito como cidadão e não, apenas, como criminoso. O aumento significativo de presos evidencia a necessidade de estudos e recursos para a humanização destes indivíduos que estão privados de liberdade. Portanto, pensou-se na arteterapia a partir da abordagem da *Gestalt*-terapia como recurso terapêutico, a fim de tornar o cárcere um ambiente mais digno, humano e saudável.

Desde os primórdios, a arte vem a ser um meio de expressão e comunicação por parte do ser humano. Já a terapia é um processo no qual busca acabar ou, então, amenizar os efeitos de determinadas doenças. Partindo disso, a arteterapia está diretamente ligada ao uso de atividades de cunho artístico como recurso terapêutico. A arteterapia visa propiciar a expansão do *self*, da consciência, bem como propiciar um momento de reflexão sobre aquilo que é produzido, desde o seu momento inicial do pensar até a conclusão do que é proposto (Ciornai, 2004). Desenvolver a arteterapia no sistema prisional pode tornar o cotidiano mais leve, trazendo momentos de alegria, distração e auxílio para o indivíduo que se encontra aprisionado e traz consigo as consequências dos efeitos de prisionização.

A arteterapia, como instrumento de trabalho, pode ser utilizada com diferentes propósitos e em diversos contextos, além de ser fundamentada a partir de diferentes abordagens teóricas. Neste trabalho, a escolha sob o enfoque da *Gestalt*-terapia deu-se em função da identificação com a abordagem por parte da autora. A arte no contexto terapêutico pode provocar a mudança e, conseqüentemente, o crescimento pessoal por meio do desenvolvimento das potencialidades e habilidades do sujeito (Andrade, 2000). Outro aspecto importante, é que a arteterapia alinhada com os princípios da *Gestalt*-terapia, torna-se útil para que o preso possa se dar conta da sua realidade, ampliar a sua consciência, além de modificar suas percepções sobre si mesmo, sobre os outros e sobre o mundo (Ciornai, 2004).

Diante desse panorama, este estudo procurará responder ao seguinte problema de pesquisa: Quais as possíveis contribuições da arteterapia para indivíduos do sistema prisional brasileiro a partir da abordagem da *Gestalt*-terapia?.

## OBJETIVOS

### **Objetivo Geral**

Identificar possíveis contribuições da arteterapia para indivíduos do sistema prisional brasileiro, a partir da abordagem da Gestalt-terapia.

### **Objetivos Específicos**

Caracterizar aspectos fundamentais do sistema prisional brasileiro;

Conceituar arteterapia;

Apresentar os fundamentos da *Gestalt*-terapia.

## MÉTODO

### Delineamento

A pesquisa foi realizada a partir do delineamento qualitativo de cunho exploratório. A pesquisa qualitativa analisa diferentes perspectivas e abordagens teóricas de um tema específico, a partir da construção social, a fim de caracterizar seus métodos e práticas de pesquisa (Flick, 2009). De modo geral, a pesquisa qualitativa configura-se como um exercício de observação frente ao mundo (Denzin & Lincoln, 2006).

Em relação ao cunho exploratório, ele tem como principal função desenvolver e esclarecer conceitos, bem como mudá-los a fim de reformular problemas ou hipóteses que mais tarde possam ser pesquisados para novos estudos e assim, novos entendimentos (Gil, 2008). O mesmo autor ainda afirma que o intuito da pesquisa exploratória é propiciar uma visão geral acerca de um determinado tema (Gil, 2008).

Contudo, a escolha do delineamento qualitativo de cunho exploratório, deu-se em relação à escolha do problema de pesquisa, no qual é pouco explorado. Sendo assim, o intuito é tornar o problema de pesquisa mais evidente, além de construir novas hipóteses (Gil, 2008).

### Fontes

Visando abordar a temática escolhida para o estudo proposto, os dados utilizados foram baseados em artigos científicos digitais, teses e dissertações, bem como em livros e capítulos de livros disponíveis na biblioteca da Universidade de Caxias do Sul e no acervo pessoal do pesquisador. As fontes dos dados foram extraídas da biblioteca virtual do *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), Periódicos Eletrônicos em Psicologia (Pepsic) e Portal de Periódicos da CAPES.

Foram incluídos 25 artigos que se enquadraram nos critérios preestabelecidos, escritos em português e publicados no período de 2011 a 2021. Além de livros, também em português, com datas de publicação anteriores por apresentarem estudos primários sobre o tema, datados no período de 1985 a 2011. Em relação aos critérios de exclusão, foram excluídos os artigos que não são em português, artigos duplicados e artigos que não foram disponibilizados na íntegra. Os descritores utilizados foram: sistema prisional brasileiro, sistema carcerário brasileiro, sistema penitenciário brasileiro, arte, arteterapia, *gestalt* e *Gestalt-terapia*.

Para a construção da síntese integradora foram utilizadas as seguintes referências: Andrade (2000); Antunes et al., (2020); Barreira e Martins (2017); Campos et al., (2018); Ciornai (2004); Constantino et al., (2016); Fonseca e Rodrigues (2017); Imperatori e Macedo (2017); Machado e Guimarães (2014); Ribeiro (1985); Ribeiro (2006); Rhyne (2000); Sá (2007); Silva e Alencar (2011); Silva, Carvalho e Dias (2013).

## **Instrumento**

A fim de organizar, estruturar e contemplar o material pesquisado, foram utilizadas as fichas de catalogação como instrumento de coleta de dados. Com base na perspectiva de Gil (2002), para cada documento abordado, foi feita uma ficha, na qual se realizou a descrição física da obra registrada em forma de referência bibliográfica, além do resumo dos conteúdos.

## **Procedimentos**

- Delimitação da questão a ser pesquisada;
- Definição dos objetivos específicos e objetivo geral;
- Escolha das fontes de dados que foram consultadas;
- Busca de artigos no Portal de Periódicos da CAPES, na Scielo e na Pepsic, utilizando os descritores especificados; Busca de livros na biblioteca da Universidade de Caxias do Sul e no acervo pessoal do pesquisador;
- Leitura dos resumos dos estudos;
- Seleção dos que estão de acordo com os objetivos da pesquisa;
- Preenchimento da ficha de catalogação com as informações das fontes selecionadas e sistematização da ordem de cada estudo;
- Divisão do trabalho em três tópicos: sistema prisional brasileiro, arteterapia e *Gestalt*-terapia;
- Elaboração de uma síntese integradora.

## **Referencial de análise**

A análise da pesquisa se deu por meio da estratégia da síntese integradora. De acordo com Lima e Miotto (2007), a síntese integradora é uma abordagem metodológica que consiste em propor soluções com base nos materiais de estudo que compõem a pesquisa, fazendo aproximações das análises e reflexões a partir dos resultados obtidos. Sendo assim, é o produto final do processo de investigação bibliográfica, no qual busca uma interpretação crítica sobre determinado assunto a fim de solucionar o problema de pesquisa apresentado (Lima & Miotto, 2007).

A síntese integradora tem como objetivo integrar, organizar e coordenar os itens encontrados nos estudos bibliográficos, no qual permite a reformulação de ideias (Salvador, 1978). Por meio deste trabalho, buscou-se a reflexão referente às possíveis contribuições da arteterapia no sistema prisional brasileiro a partir da *Gestalt*-terapia. De acordo com Lima e Miotto (2007), é nesta fase de associação entre os temas a serem abordados que o pesquisador constrói suas informações, reflexões e análises com base em autores utilizados, resultando na síntese integradora.

## RESULTADOS

No item resultados, com o objetivo de aprofundar os conhecimentos pertinentes ao assunto, será possível abordar no primeiro momento a caracterização do sistema prisional brasileiro desde o surgimento das primeiras prisões até o presente momento, dando ênfase para a realidade atual, no qual encontram-se os sujeitos privados de liberdade. Posteriormente a arteterapia será apresentada, de modo a explicitar o seu histórico, bem como a sua conceituação e seus recursos utilizados de forma geral. Por fim, os fundamentos da *Gestalt*-terapia serão apontados visando clarificar conceitos e ideias utilizados nesta abordagem.

### O sistema prisional brasileiro

O sistema prisional é um mecanismo de controle social que a humanidade encontrou para punir os indivíduos que transgridem a lei, rompendo o contrato social existente entre a sociedade e o Estado (Campos, Mello & Sousa, 2018). Na antiguidade, as prisões foram criadas com o objetivo de punir os indivíduos que cometiam delitos. As punições ocorriam de forma desumana por meio de restrição de liberdade ligada aos atos de tortura, humilhação e até mesmo à pena de morte. Nesse sentido, o intuito era que o infrator não influenciasse e tampouco atingisse os demais indivíduos da sociedade com seus delitos cometidos (Bittencourt, 2011).

Em 1769, foi construída a primeira prisão brasileira, localizada no Rio de Janeiro, conhecida como a Casa de Correção do Rio de Janeiro. No entanto, foi a partir de 1824 que surgiram as primeiras prisões com celas individuais, separando os presos de acordo com os crimes e penas. Além do mais, neste momento também surgiram as oficinas de trabalho para que os detentos pudessem trabalhar enquanto presos (Machado, Souza & Souza, 2013).

Em 1890, o Código Penal Brasileiro proporcionou uma nova estruturação do modelo prisional, no qual criou-se o regime de Caráter Correccional, a fim de reeducar e ressocializar os indivíduos. As penas limitavam-se às restritivas de liberdade individual, não existindo mais penas perpétuas ou coletivas. (Campos, 2019). O Código Penal procurava contestar as punições aplicadas sobre o corpo que ocorriam de forma cruel e desumana, bem como propunha medidas voltadas para os presos referente a questões de segurança, higiene e inspeções de segurança (Pedroso, 2003). Ademais, foi nesse momento em que os presos passaram a ser separados de acordo com o crime, grau de infração, idade, sexo, entre outros.

Nesse sentido, o intuito do Código Penal de 1890 é garantir a integridade física e integridade moral do indivíduo aprisionado. Entretanto, em função do aumento da população carcerária, que ocorreu gradativamente e de forma constante, houve a inviabilização do direito à cela individual e do

controle das medidas básicas de saúde e segurança, fato gerador de uma nova problemática: a ineficiência do sistema prisional brasileiro (Alvarez et al., 2003).

No ano de 1984, a Lei de Execução Penal foi aprovada, com o intuito de garantir os direitos humanos dos indivíduos do sistema prisional. Visa oferecer condições dignas e de segurança, bem como dar assistência e proteger o sujeito no período em que estiver aprisionado, a fim de reintegrá-lo futuramente na sociedade da forma mais adequada (Fonseca & Rodrigues, 2017). Porém, o que a realidade aponta diverge do que é proposto pela Lei. Os presídios se encontram em situações de descaso, onde os presos possuem dificuldade no acesso aos direitos básicos de saúde, educação, justiça, entre outros (Machado & Guimarães, 2014). Contudo, o processo de reeducação e ressocialização desses indivíduos torna-se ineficiente devido às dificuldades enfrentadas neste meio.

No Brasil, a execução penal ocorre de forma progressiva, no qual o preso deve cumprir a pena em regimes diferentes, como parte da ressocialização. Dessa forma, caso o condenado tenha uma boa conduta e apresente um desempenho reformador adequado, o sistema prisional admite a progressão de regime de cumprimento de pena do indivíduo, transferindo sua pena em regime fechado para o regime semiaberto e posteriormente para o regime aberto (Campos et al., 2018). Entretanto, existem exceções, como nos casos de crimes hediondos, que são considerados os crimes mais graves perante aos olhos da sociedade. De acordo com o Código Penal, Lei nº 8.072/90, artigo 1º, os crimes hediondos são: homicídio simples, homicídio qualificado, extorsão, latrocínio, estupro, lesão corporal, entre outros (Campos et al., 2018).

Atualmente, o Brasil é o quarto país com a maior população carcerária do mundo, ficando atrás apenas dos Estados Unidos, China e Rússia. Os números divulgados pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen), realizados em 2019, revelam uma população de em média 773 mil presos (Nascimento, 2020). Em relação ao déficit de vagas prisionais, os números são de 312.125 vagas. Os homens representam a maior parte dessa população, totalizando pouco mais de 90%, enquanto as mulheres totalizam pouco mais de 8% (Nascimento, 2020). Ademais, é composto por boa parte da população de baixa renda (Baratta, 2002).

Ao contrário do que é proposto pela lei, as prisões, nos dias atuais, têm apresentado condições precárias de encarceramento, fornecendo um ambiente desumano ao indivíduo aprisionado. A superlotação, a péssima alimentação, a violência entre aprisionados, a ausência de assistência médica e psicológica e a carência dos direitos humanos têm sido fatores importantes para contribuir com a ineficiência do sistema prisional brasileiro (Machado & Guimarães, 2014). A falta de fiscalização e investimentos adequados gera as problemáticas citadas anteriormente, ocasionando, então, o descaso com tal população por parte do poder público. Todas estas circunstâncias, geram raiva e conseqüentemente revolta nos indivíduos privados de liberdade, no qual muitas vezes

promovem rebeliões a fim de chamar a atenção e reivindicar por seus direitos básicos (Fonseca & Rodrigues, 2017).

As péssimas condições de higiene e a falta de ventilação na estrutura física atrelado a superlotação, expõe os aprisionados a doenças contagiosas, infecciosas e de alta morbidade (Vasconcelos, Souza, Lima, Silva & Vasconcelos, 2019). Quando o assunto é a penitenciária feminina, a questão da saúde é ainda mais ineficiente, visto que as mulheres não recebem tratamento digno de acordo com o seu gênero (Fonseca & Rodrigues, 2017). Muitas penitenciárias femininas não oferecem estrutura adequada para gestantes, tampouco berçários para os recém-nascidos (Vasconcelos et al., 2019). Além do mais, o ambiente insalubre que este meio oferece não causa somente o adoecimento físico, mas também o psíquico.

O sistema prisional brasileiro é um meio tão degradante, capaz de gerar um impacto negativo enorme na saúde mental do preso. Pode acarretar inúmeros transtornos psicológicos ou agravar os já existentes, causando prejuízos no cotidiano destes indivíduos. Reações psicológicas momentâneas, transtornos psicológicos, quadros psicóticos, agressões contra outros detentos, agressões contra si próprio, bem como a retirada da vida, tornam-se comuns neste sentido (Costa Neto, Araújo, Sousa, Alves & Beserra, 2013). O aspecto físico, social, econômico e valores morais devem ser levados em consideração, visto que pode haver relação com os transtornos psicológicos desenvolvidos no ambiente prisional (Antunes, Oliveira, Silva, Lima & Malavolta, 2020). Entretanto, a falta de recursos humanos, financeiros e culturais interligados à superlotação das prisões favorece ainda mais o adoecimento físico e psíquico do aprisionado.

De modo geral, os problemas apresentados no sistema prisional, sejam estruturais, processuais e jurídicos, acabam influenciando negativamente no processo de saúde-doença, bem como no processo de ressocialização (Antunes et al., 2020). Nesse sentido, ao invés deste ambiente proporcionar valores benéficos, ele estimula os valores maléficos frente a sociedade. (Machado & Guimarães, 2014). Dessa forma, o presídio é conhecido como a *escola do crime*, no qual os indivíduos que cometeram penas mais leves são colocados na mesma cela com indivíduos que cometeram crimes graves. Quando um preso é colocado em uma cela precária, com indivíduos violentos e envolvidos com o crime, a sua personalidade tende a ficar afetada negativamente (Nucci, 2011). As prisões brasileiras reúnem associações do crime, que mesmo dentro da prisão, têm o poder de administrar o tráfico (Campos, Mello & Sousa, 2018).

A falta de políticas públicas eficazes não permite a construção de um local adequado para que ocorra de forma coerente a execução penal, e nesse sentido, que proporcione condições dignas ao indivíduo que se encontra preso (Machado & Guimarães, 2014). O ambiente degradante, a superlotação e a falta de assistência e profissionais dedicados à saúde, ao serviço social e à educação, ligado ao fator de ociosidade, potencializa as perversidades neste meio, bem como as enfermidades

(Constantino, Assis & Pinto, 2016). Nesse sentido, gatilhos para doenças psíquicas e orgânicas podem ser ativados. O sistema prisional brasileiro, transmite a cruel e injusta realidade socioeconômica do país, bem como sustenta o preconceito e a marginalização (Vasconcelos et al., 2019). Além do mais, contribui para a reincidência da criminalidade e da exclusão social do preso.

É difícil falar em ressocialização dos presos, quando o sistema prisional não oferece as condições para a aplicação do que está estabelecido no artigo 83 da LEP que prevê, ‘o estabelecimento penal, conforme a sua natureza, deverá contar em suas dependências com áreas e serviços destinados a dar assistência, educação, trabalho, recreação e prática esportiva’ (Machado & Guimarães, 2014, p. 575).

A prisão provoca um processo de prisionização, no qual o detento precisa se adaptar às regras e disciplinas desse meio (Sá, 2007). Entretanto, o preso deve ser visto como um sujeito que possui potencialidades e que devem ser trabalhadas, com o objetivo de refletir sobre seus atos e superar as adversidades que o levaram a cometer o crime (Machado & Guimarães, 2014). Nesse sentido, a arteterapia pode ser vista como uma possibilidade de atividade nas dependências do presídio. A arte quando utilizada como fins terapêuticos proporciona uma nova construção da identidade do sujeito, constituindo-se como catalisadora de um processo de resgate de qualidade de vida e valorização, além de possibilitar momentos de alívio frente às tensões e ansiedades vividas no presídio (Andrade, 2000). Ademais, contribui para evitar questões como ociosidade e pensamento nocivo, envolvendo os presos em atividades prazerosas.

## **Arteterapia**

A expressão artística é utilizada pelo ser humano como forma de representação do seu âmbito social desde os primórdios, no qual permite o homem conhecer e transformar o mundo (Biesdorf & Wandscheer, 2011). A arte vai além da beleza daquilo que é criado e pouco tem a ver com questões estéticas. O homem é repleto de questões culturais que fazem parte da sua totalidade humana, portanto, a arte integra intrinsecamente a sua vida e a sua psique, através da conexão com o seu contexto histórico, sendo capaz de alterar o seu estado de espírito (Anastasiou, 2018).

Todo o processo artístico pretende realizar ou exteriorizar determinada coisa. O que se vislumbra em uma arte é saber que nem sempre ela possui uma tradução ou um significado explícito, ela é um conjunto de sentimentos e sensações que são representados através da criatividade. Assim, o artista se expressa, por meio da materialização, um fundamento psicossocial baseado nas suas percepções, bem como nos seus fatores socioculturais advindos da sua relação com o mundo (Anastasiou, 2018).

A relação entre arte e terapia conta com inúmeros precursores, entretanto, apenas no século XIX foram realizados estudos científicos na área. O pioneiro no assunto foi Johann Christian Reil,

médico alemão, que observava as manifestações artísticas realizadas por deficientes mentais, pelas expressões obtidas em desenhos, pinturas, sons, escritas. O intuito era obter o diagnóstico do paciente (Ciornai, 2004). Contudo, outros grandes nomes também se fizeram importantes para os estudos na área, como os médicos psiquiatras Max Simon, Hans Prinzhorn, o advogado criminalista Lombroso, o médico neurologista Sigmund Freud, o psiquiatra e psicoterapeuta Carl Jung. Nesse sentido, a arte passou a fazer parte da compreensão do ser humano, sendo muito utilizada para obter ajuda no entendimento do funcionamento psíquico. Desse modo, a arteterapia diz respeito a atividades artísticas utilizadas pelo homem como recurso terapêutico (Ciornai, 2004).

Na década de 1940, a americana Margaret Naumburg, educadora, artista plástica e psicóloga, desenvolveu a arteterapia como campo específico no contexto psicoterapêutico. A técnica proposta por Naumburg consistia em analisar as criações artísticas de seus pacientes baseado na livre associação de ideias (Reis, 2014). De acordo com a educadora, é mais fácil expressar os conteúdos através da arte ao invés de expressar por palavras. Basicamente, busca compreender, por meio de um viés psicanalítico, a relação entre o inconsciente e o consciente por intermédio das manifestações artísticas. Naumburg focalizava a importância terapêutica de acordo com o descobrimento dos conteúdos simbólicos, não relevando o processo de realização do trabalho (Ciornai, 2004). Contudo, ficou conhecida como a mãe da arteterapia.

Já na década de 1950, a austríaca Edith Kramer, artista, arte-educadora, e também conhecida como pioneira da arteterapia, desenvolveu uma abordagem diferente da abordagem proposta por Naumburg. Kramer, enfatiza a importância do processo artístico como uma forma de terapia, valorizando o fazer artístico em si, dando alusão a arte como terapia e contrariando a ideia da psicoterapia que faz uso da arte como uma ferramenta (Ciornai, 2004). No ponto de vista de Kramer, o processo artístico favorece o equilíbrio saudável do psiquismo, bem como o fortalecimento do ego, no qual esse processo é utilizado como uma forma de sublimação dos impulsos socialmente inaceitáveis (Reis, 2014).

Mais adiante, Janie Rhyne, artista e *Gestalt*-terapeuta, uniu os dois conceitos da arte e *Gestalt* contribuindo de forma significativa para a arteterapia. Sua abordagem diverge das abordagens propostas por Naumburg e Kramer. Rhyne afirma que o valor terapêutico da criação artística não está só no processo de criação, mas também nas reflexões e análises acerca do trabalho final (Ciornai, 2004). Trata-se de um processo interligado, no qual ambas as partes precisam ser consideradas. Ademais, a sua abordagem é pautada na valorização da individualidade de cada indivíduo, contribuindo com pressupostos básicos da *Gestalt*, como o aqui e agora. De acordo com Rhyne, cada indivíduo é responsável pelo seu próprio crescimento e desenvolvimento pessoal (Reis, 2014).

No Brasil, Osório César e Nise da Silveira foram os pioneiros a trazer a arteterapia para o contexto do hospital psiquiátrico. A arteterapia tornou-se um instrumento de trabalho no tratamento

de pacientes com transtornos mentais graves, tanto sob a ótica da psicanálise quanto sob a ótica da teoria Junguiana. Ambos contribuíram para a existência de um caminho mais alternativo e humano, apresentando a arte como método de cura e assim, contrapondo aos meios cruéis de violação dos direitos humanos, como o eletrochoque e isolamento (Reis, 2014). Contudo, a abordagem histórica comprova que além da arte ter um papel fundamental no contexto social, também tem papel fundamental no contexto terapêutico.

A arteterapia é uma manifestação pessoal, utilizada por meio da arte, com o intuito de transmitir sentimentos e sensações, proporcionando a materialização dos conteúdos internos do indivíduo. Não se espera alcançar um trabalho final estético, mas sim possibilitar um método de expressão a todas as pessoas, independentemente da existência de habilidades ou inabilidades (Liebmann, 2000). Entre os recursos utilizados estão: desenho, pintura, colagem, escultura, música, dança, teatro, caixa de areia, entre outros. Estes materiais e técnicas utilizados são instrumentos que facilitam o processo de criatividade e reorganização da personalidade (Tommasi, 2011). Cada recurso possui potenciais terapêuticos diferentes, sendo assim, é necessário avaliar cada recurso para ir ao encontro das demandas do paciente.

Dessa forma, a arteterapia é uma profissão da saúde mental, que visa utilizar a expressão artística, em contextos terapêuticos, como método de contribuir para a melhora do desenvolvimento psicológico, emocional, físico, bem como o desenvolvimento do potencial criativo (Siqueira, 2011). O fazer artístico possibilita transformações, facilita o autoconhecimento e a expansão do *self*. Ademais, auxilia as pessoas a lidarem melhor com os seus conflitos internos, situações traumáticas e de estresse, desenvolver habilidades, aumentar a autoestima, além de propiciar momentos de prazer que é o próprio fazer artístico (Ciornai, 2004).

Descobrimiento de eventos psíquicos que antes não eram perceptíveis, passam a expandir a formação da personalidade do sujeito, influenciando na ativação de novas potencialidades e colaborando para um método mais harmônico de comunicar-se, interagir e estar presente no mundo (Philippini, 2004). É o momento em que o indivíduo deixa-se levar, experimenta-se, explora materiais e cria um trabalho final, no qual ele tem controle e poder da situação, tornando-se criador daquilo que deseja.

A arteterapia é um campo que abrange diversas áreas do conhecimento, bem como linhas teóricas. Pode ser aplicada às pessoas de todas as idades, classes econômicas, sociais, escolaridades ou qualquer outra característica, não existindo restrições, e também, pode ocorrer em grupos ou individualmente. Ademais, também pode ser aplicada em diferentes contextos, como: social, educacional, organizacional, psicológico, entre outros. Entretanto, o ambiente terapêutico precisa ter o mesmo objetivo, ser um local que oferece compreensão, amparo, atenção, tolerância, no qual a liberdade de expressão deve prevalecer. O terapeuta precisa estimular a espontaneidade, novos

caminhos e a criação, além de fornecer um ambiente confortável e agradável, visando proporcionar o bem-estar do indivíduo (Andrade, 2000).

Diferentes abordagens da psicologia podem utilizar a arteterapia como recurso terapêutico, porém cada uma apresenta suas premissas. Dentre as principais abordagens estão: psicanalítica, junguiana e gestáltica. A partir da perspectiva psicanalítica, a arteterapia é vista como uma técnica que contribui para a projeção dos sintomas inconscientes através da arte. Nesse sentido, o indivíduo é orientado e incentivado pelo terapeuta a encontrar o real significado por trás da sua criação artística, estimulando o uso da associação livre (Reis, 2014). A arteterapia psicanalítica baseia-se na concepção de Freud de acordo com a teoria dos sonhos, no qual sentimentos e pensamentos são melhores expressos por meio de imagens. Também é utilizada a ideia da arte como um meio de sublimação (Reis, 2014). A sublimação redireciona a energia dos impulsos indesejados para atividades mais adequadas aos olhos da sociedade.

A perspectiva junguiana na arteterapia compreende a arte como um processo psíquico natural, no qual a partir da transformação do inconsciente individual e coletivo ocorre a manifestação de imagens simbólicas (Andrade, 2000). O inconsciente coletivo trata-se de um conjunto de sentimentos e pensamentos herdados pela humanidade. Nesse sentido, a perspectiva junguiana busca dar forma às imagens repletas de energia, impulsos e desejos. A pintura, o desenho e a escultura são utilizados como métodos para que o indivíduo expresse suas fantasias. Ademais, não é possível compreender a criação artística sem que haja a verbalização por parte do indivíduo (Reis, 2014). Nessa perspectiva, os símbolos presentes nas criações artísticas visam contribuir para o equilíbrio e harmonia psíquica, tornando essa representação simbólica um método de organizar e compreender os conteúdos conflitivos.

Na perspectiva da *Gestalt*-terapia, o objetivo da função terapêutica é que o indivíduo obtenha, a partir do processo artístico, *insights* sobre como percebe a si mesmo e como percebe o mundo (Reis, 2014). Por intermédio da arte, é possível que o sujeito se envolva com aquilo que está criando, esteja em contato consigo mesmo e posteriormente compreenda a sua realidade, aumente a sua percepção, explore sentimentos, desenvolva habilidades e potencialidades (Rhyne, 2000). Ademais, o processo artístico é um meio para que o indivíduo envie mensagens para si mesmo a fim de compreender os aspectos sufocados da sua personalidade. No que tange a perspectiva gestáltica, o foco não é interpretar o trabalho do indivíduo, mas sim, é papel do terapeuta, guiar a busca do autoconhecimento utilizando os processos artísticos, a fim de restabelecer o contato consigo mesmo (Ciornai, 2004).

Embora cada perspectiva possua suas particularidades e diferentes modos de trabalhar com a arteterapia, todas aceitam a arte como provedora de autoconhecimento, além de ser uma forma de objetificar a subjetividade (Reis, 2014).

## **Gestalt-terapia**

A *Gestalt-terapia* é uma abordagem existencial-fenomenológica, fundada na década de 1950 por Frederick Perls, psicanalista alemão. O início da abordagem da *Gestalt-terapia* se deu a partir do momento em que Perls, insatisfeito com a psicanálise, escreveu um livro chamado *Ego, Fome e Agressão*, no qual discorda de Freud em alguns pontos, fato que gerou sua expulsão do meio psicanalítico (Freitas, 2016). A partir desse momento, Perls formou o *grupo dos sete*, Laura Perls, Paul Goodman, Paul Weisz, Elliot Shapiro, Sylvester Eastman Isadore, Ralph Hefferline e Jim Simkin, sendo os teóricos primórdios da *Gestalt-terapia*. No Brasil a abordagem foi reconhecida no ano de 1970 (Freitas, 2016).

A *Gestalt-terapia* foi influenciada pelo existencialismo e pela fenomenologia. O existencialismo de Sartre, conforme Gills (1989), é a abordagem que identifica o homem como um ser livre e responsável total pelo que ele é e pelas suas escolhas. Ademais, considera que o ser humano é o único indivíduo capaz de realizar uma compreensão de si mesmo com base nas suas vivências (Ribeiro, 1985). A fenomenologia de Husserl, tem relação com qualquer coisa que faça sentido à consciência do sujeito, seja uma ideia, pensamento, situação, objeto, visto que cada ser possui a sua percepção. Busca compreender a manifestação dos significados por trás dos fenômenos ao invés de explicar as causas (Lacerda, 2016).

A *Gestalt-terapia* consiste em adotar uma visão holística e integral do homem, além de considerar o meio em que ele está inserido, constituindo-se em uma teoria baseada nas relações. Nesse sentido, o ser humano constrói-se e reorganiza-se a todo instante em função das relações que estabelece no mundo (Aguiar, 2005). Essa teoria aborda o fato de como as pessoas possuem diferentes percepções diante de um mesmo contexto. Ademais, sua ferramenta principal é o diálogo, sendo pela interação que o sujeito manifesta genuinamente o desejo de encontrar o outro (Hycner, 1997).

Outro conceito importante na *Gestalt-terapia* é que o todo é mais do que a soma de suas partes, no qual a relação entre essas partes é o produto final (Yontef, 1998). A compreensão do ser humano é baseada na sua totalidade integradora, na relação indivíduo-meio e pautada no aqui-e-agora. Sua identidade está diretamente ligada na sua relação com o mundo e com base nas suas experiências vividas frente ao seu contexto (Heidegger, 2005). Contudo, essa abordagem é pautada pelos pressupostos filosóficos da Psicologia da *Gestalt*, teoria de campo de Lewin, teoria holística de Jan Smuts e teoria organísmica de Goldstein.

A teoria da Psicologia da *Gestalt*, é um campo de pesquisa experimental, no qual estudiosos buscavam compreender a psicofísica. Um dos principais conceitos da Psicologia da *Gestalt* é a percepção, visto que contribui com uma série de perspectivas, a fim de compreender a forma que o

ser humano percebe o mundo (Freitas, 2016). Nesse sentido, a maneira como o indivíduo percebe algo irá influenciar na maneira como ele se comporta.

Para a Psicologia da *Gestalt*, a percepção ocorre de acordo com o princípio de figura e fundo (Frazão & Fukumitsu 2013). Sendo assim, figura é aquilo que é selecionado pelo indivíduo de acordo com a sua necessidade e fundo é aquilo que não é prioridade no momento (Barreira & Martins, 2017). Analisa-se a figura e fundo como um todo, entretanto algo fica mais evidente enquanto algo fica em segundo plano.

O indivíduo depara-se com diversas necessidades no decorrer da vida, entretanto é ele que vai decidir o que é mais urgente e importante para satisfazer. O fundo, mesmo que em segundo plano, não deve ser esquecido, visto que a todo momento pode ocorrer a troca em função das situações que vão acontecendo na vida do sujeito (Frazão & Fukumitsu, 2013). A figura e fundo são relações dinâmicas e dependentes, que estão sempre num processo de formação e reintegração da *gestalt*, entretanto, só podem ser satisfeitas uma de cada vez (Frazão & Fukumitsu 2013).

Quando uma *gestalt* é inacabada, ou seja, quando as necessidades não são satisfeitas, isso impede que novas figuras ocorram de maneira fluida, fazendo com que o sujeito fique apegado a situações passadas vividas (Imperatori & Macedo, 2017). Dessa forma, se estas situações são recorrentes, ocorre uma desordem em relação ao pensamento, sentimento e a maneira de agir, causando fixações que surgem por meio de comportamentos disfuncionais ou patologias (Mesquita, 2011), acarretando em um sujeito neurótico. Na neurose, o indivíduo tem dificuldade de viver no presente, pois ainda há situações inacabadas que o prendem no passado, o que inviabiliza que ele possua um contato saudável com o mundo (Mesquita, 2011).

A *gestalt* inacabada gera tensão, no qual essa tensão vai fazer com que o organismo busque o ajustamento criativo. O que é nutritivo é assimilado e mantido pelo indivíduo e o que é prejudicial é descartado (Frazão & Fukumitsu, 2013). Kiyon (2006) se refere ao ajustamento criativo como ajustes entre o sujeito e o meio, no qual, de alguma forma, promovam o fechamento de figuras, por uma decisão que lhe parece mais favorável de acordo com a situação. Sendo assim, o ajustamento criativo vai depender do contexto e dos recursos que o sujeito possui naquele determinado momento.

A concepção de campo-organismo-ambiente está fundamentada na teoria de campo de Lewin, no qual o indivíduo é considerado como um campo fechado dentro do universo em uma constante relação (Yontef, 1998). Nesse sentido, se considera campo como as variáveis psicológicas, não psicológicas e as inter-relações entre elas que compõem o comportamento (Ribeiro, 2006). Contudo, o ser humano não pode ser compreendido de maneira isolada, tampouco sem considerar o meio em que está inserido.

De modo similar, a teoria holística caracteriza-se pela visão global que envolve não só o ser humano, mas também toda e qualquer situação que ele se encontra (Silva & Alencar, 2011). Dessa

forma, não se acredita que há a divisão entre mente e corpo. Além do mais, a perspectiva holística, tem como intuito o desenvolvimento do bem-estar, bem como a manutenção do mesmo em busca de uma vida harmoniosa (Freitas, 2016).

Congruente com tais ideias, a teoria organísmica considera o organismo como uma totalidade interativa, no qual tudo o que venha a ocorrer com uma determinada parte do organismo influencia no todo (Frazão & Fukumitsu, 2013). A partir desta teoria, destaca-se o impulso da autorregulação, que é o controle do comportamento do indivíduo, a fim de respeitar a sua natureza da maneira mais adequada possível em busca de equilíbrio - a homeostase (Lima, 2009). Para que a autorregulação ocorra, é necessário que o sujeito obtenha novas respostas referente às situações que enfrenta de acordo com a sua interação com o ambiente (Lima, 2009). Indivíduos que se autorregulam buscam ações satisfatórias pelas experiências e mudanças na forma de viver, a fim de encontrar o equilíbrio.

A autorregulação, trabalha com as dimensões da vida biopsicossocioespirituais, nas quais todas precisam ser satisfeitas, a partir das interações do campo, por meio da fuga ou do contato (Cardella, 2014). Portanto, o ajustamento criativo é a maneira em que o ser humano encontra para se autorregular, ou seja, para se adaptar ao meio por meio de ferramentas mentais e instintivas, a fim de lidar com diferentes situações (Ribeiro, 2006). Sendo assim, cada indivíduo ajusta-se conforme as suas experiências, valores e emoções. A doença é considerada como uma forma de ajustamento criativo, no qual o corpo-pessoa responde a uma necessidade. De acordo com Ribeiro (2006), o sujeito só adoece no momento em que o corpo já ofereceu todas as soluções possíveis.

Após os pressupostos filosóficos e teorias de base da *Gestalt*-terapia terem sido explorados, agora serão apresentados alguns conceitos importantes da *Gestalt*-terapia, como a *awareness*, contato, afastamento, *self* e mecanismos de evitação.

A *awareness* trata-se da tomada de consciência, provocando o contato consigo mesmo no aqui-e-agora (Ginger & Ginger, 1995). Visa fazer o cliente focar no que está fazendo, como está fazendo, atribuir significados, perceber sua maneira de existir e responsabilizar-se por sua realidade (Dartigues, 2005). A partir da *awareness*, é possível que o indivíduo perceba o que está acontecendo em determinada situação e quais são as suas necessidades. Além do mais, essa forma de experienciar possui suporte sensorio motor, cognitivo, emocional e energético (Yontef, 1998).

A *awareness* é utilizada como uma forma de obter o *insight*, no qual o *insight* é considerado como uma clareza, uma capacidade de entender algumas realidades significativas (Barreira & Martins, 2017). Sem o contato não é possível existir a *awareness*. Dessa forma, é a partir desse contato que o indivíduo se dá conta da sua situação, das suas relações, vivências e comportamentos (Frazão & Fukushima, 2013). Sendo assim, o contato é aqui-e-agora. Por mais que exista o passado e futuro e o indivíduo remeta a situações passadas e planos futuros, ele faz isso no presente, visto que só é possível existir no aqui-e-agora (Yountef, 1998).

Como citado anteriormente, para compreender o ser humano, é necessário relacioná-lo com o meio em que está inserido. Essa é uma relação que está sempre em constante contato um com o outro ou até consigo mesmo, a partir da sua interação (Heidegger, 2005). O contato é capaz de transformar o indivíduo e a sua realidade em um processo de organizar-se e reorganizar-se, possibilitando que novos conteúdos surjam, bem como novos modos de estar no mundo (Ribeiro, 2006). Quando se fala em fuga (afastamento) do contato, isso remete ao fato de distanciar-se de determinada situação com o intuito de satisfazer as necessidades emergentes (Perls, 1988). Ademais, a maneira que o indivíduo estabelece o contato ou a fuga dele simboliza a sua individualidade, e é em função da troca que vai haver a possibilidade de crescimento pessoal do sujeito, além do equilíbrio.

O processo de contato se estabelece pelo *self*, no qual é composto pelas estruturas do id, ego e personalidade. O conceito de *self* funciona como o princípio de figura e fundo, no qual um justifica a existência do outro (Barreira & Martins, 2017). É a forma como o sujeito está existindo, como ele se relaciona com o mundo e consigo mesmo em determinadas situações, os ajustamentos criativos que utiliza, bem como a maneira que se expressa (Tenório, 2012). Ele varia de acordo com cada momento, considerado a fronteira de contato organismo-meio. De acordo com Tenório (2013) o *self* é

(...) organismo psíquico funcionando através de funções e processos conscientes e inconscientes, de natureza cognitiva, afetiva, sensorial e motora, que determinam as características individuais do sujeito, enquanto ser com subjetividade própria, que pensa, sente e age de maneira particular dentro de um contexto sócio-cultural específico. (p.14)

Em relação às três estruturas do *self*, estas estão representadas de acordo com o nível de consciência que o sujeito tem de si e do meio. Cardella (2017) afirma que o id remete às pulsões internas e necessidades do indivíduo, estando ligado aos atos automáticos, além de surgir pela necessidade vital do organismo. No caso do id, o nível de consciência é baixo. O ego apresenta maior nível de consciência, no qual neste caso o sujeito será capaz de determinar o que irá assimilar ou rejeitar, visando satisfazer suas necessidades (Cardella, 2017). Já na personalidade, diz respeito à autoimagem e a maneira de se expressar no mundo, com base nas experiências vividas na fronteira de contato (Tenório, 2012).

Por fim, cabe salientar que a *Gestalt*-terapia é uma abordagem pautada nas experiências vivenciadas com enfoque no contato e no aqui-e-agora, no qual busca o processo de conscientização do indivíduo em relação a sua forma de se relacionar consigo, com os outros e com o mundo. A cura do indivíduo não é o foco da *Gestalt*-Terapia, na realidade, ela vai na direção de proporcionar o desenvolvimento pessoal e o bem-estar, voltando-se para as potencialidades e habilidades do indivíduo (Imperatori & Macedo, 2017). Portanto, o foco da abordagem é a aceitação e valorização do ser humano, a fim de lhe proporcionar maior autonomia, autoconfiança e interação saudável consigo próprio e com o mundo.

## SÍNTESE INTEGRADORA

A pena privativa de liberdade consiste na perda de exercer o direito de ir e vir, primeiramente, com o intuito de castigar o indivíduo que cometeu um crime e, posteriormente, com o intuito de reeducá-lo (Machado & Guimarães, 2014). O detento é posto em uma instituição fechada com regras e limites a serem seguidos, no qual neste meio ele vai se deparar com outros indivíduos que também cometeram algum crime. Dessa forma, a pessoa que transgredir a lei é vista pela sociedade de forma negativa, sendo excluída e desconsiderada como cidadã, o que agrava o processo de marginalização. Entretanto, pautado na perspectiva holística, o ser humano deve ser compreendido em sua totalidade (Silva & Alencar, 2011). Sendo assim, ao dar ênfase a determinadas características do aprisionado, principalmente às quais o levaram a cometer um crime, conseqüentemente exclui-se outras, enxergando-o apenas como um fora da lei e impossibilitando-lhe de ser algo diferente disso.

Ao saírem da cadeia, os ex-presidiários sentem-se rejeitados e excluídos da sociedade devido ao estigma que adquiriram de sujeitos perigosos (Fonseca & Rodrigues, 2017). Estes indivíduos carregam consigo experiências vividas dentro do sistema prisional brasileiro que lhes impossibilita de se restabelecerem na sociedade de forma adequada. A partir das relações, o sujeito percebe a imagem socialmente construída negativa de si e então, fica vulnerável a este meio, passando a não se reconhecer mais como totalidade. Portanto, é importante e necessário que o sistema prisional brasileiro garanta os direitos fundamentais do detento, assegurando-lhes os princípios da dignidade humana, para a sua inserção na sociedade novamente (Machado & Guimarães, 2014).

Nesse sentido, o preso deve ser compreendido na sua relação com o mundo, pois a sua identidade é baseada nas suas vivências em relação ao seu contexto. De acordo com Ribeiro (1985), deve-se considerar o campo em que o organismo se encontra presente, bem como onde ele estabelece seus contatos, a fim de compreender suas atitudes. O indivíduo que está detido acaba ficando suscetível a mudanças bruscas no seu campo, modificando a maneira como vai se relacionar com o mundo à sua volta. A prisão é um ambiente hostil, de tensões e carente de medidas básicas de saúde e segurança (Antunes et al., 2020). Nesse momento, os detentos se veem forçados a lidar com um novo espaço vital, cercado de regras totalmente distintas da realidade em que viviam. Ademais, precisam se adaptar a um novo estilo de vida, com novos hábitos, manias, linguagens, vestimentas e relações, que acabam modificando-o como ser humano.

Dessa forma, é necessário compreender o preso e o campo no qual está inserido, de modo a identificar o impacto que a realidade do sistema prisional causa neste indivíduo. O sistema prisional brasileiro é um ambiente totalmente insalubre, com superlotações, sem condições adequadas de higiene e saúde, que expõem os presos a situações de risco e a diversos tipos de doenças, contribuindo tanto para o seu adoecimento físico quanto psíquico (Antunes et al., 2020). A dinâmica carcerária

fere a personalidade do aprisionado e causa danos psicológicos, como baixa autoestima, sentimento de inferioridade, perda da identidade e empobrecimento psíquico (Sá, 2007). Ademais, a falta de cuidados e de relações adequadas com os aprisionados, interligado com os castigos físicos, humilhações, ameaças e tratamentos desumanos contribuem para estes danos.

Os efeitos de prisionização provocam a desorganização da personalidade do preso, ocasionado a dificuldade de estabelecerem novos planos, traçar metas e objetivos (Sá, 2007), além de torná-los frios e revoltados, alterando seus valores e contribuindo para que retornem ao mundo do crime assim que forem soltos. Expô-los a esse ambiente degradante acarreta sentimentos de desamparo, desvalorização, angústia, raiva, desespero, vingança e agressividade. O sujeito privado de liberdade está jogado em uma sala superlotada sem ser olhado de forma digna e humana. O sistema carcerário brasileiro abala fisicamente e moralmente o preso (Constantino et al., 2016). Diante desse panorama, pensar em alternativas que possibilitem um novo olhar para o aprisionado, tornam-se necessárias. A arteterapia gestáltica pode ser vista como um método para auxiliar este indivíduo a perceber, figurar e reconfigurar suas relações consigo, com os outros e com o mundo (Ciornai, 2004, p. 36).

Com a arteterapia, há a possibilidade de o detento exteriorizar sentimentos, lidar com conflitos externos, situações traumáticas e de estresse que foram causadas tanto no período de liberdade, quanto no período de privação de liberdade. Nesse sentido, o detento poderá trabalhar os aspectos sufocados que o incomodam. O processo artístico visa resgatar a individualidade, qualidade de vida, bem-estar, autoconhecimento, criatividade e potencialidades, pois é a partir do ato de criar que o indivíduo entra em contato com o seu eu (Andrade, 2000).

A falta de atividades prazerosas nas dependências do presídio potencializa as perversidades em função do tempo ocioso que existe neste ambiente, bem como contribui para a desorganização psíquica do aprisionado. Quanto mais tempo livre esses indivíduos têm, mais eles podem planejar fugas, rebeliões e trocar experiências do mundo do crime, fazendo com que saiam mais perigosos do que quando entraram. Em função da atual situação do sistema carcerário brasileiro, este ambiente tornou-se uma escola do crime, no qual inviabiliza a recuperação e a ressocialização do preso, visto que os direitos humanos não são empregados na prática como deveriam (Campos et al., 2018). Fato que contribui para que esses indivíduos egressos reincidam no crime.

Dessa forma, a arteterapia gestáltica pode favorecer a humanização do preso e até mesmo o processo de ressocialização destes sujeitos. Por meio da arteterapia gestáltica é possível encorajar o aprisionado a ser, sentir, pensar e agir conforme as suas experiências de vida, deixando de lado padrões e valores impostos socialmente e culturalmente (Andrade, 2000). A arte permite que o indivíduo entre em um mundo lúdico na busca de respostas e soluções dos problemas que surgem diariamente e ameaçam a sua integridade psíquica dentro do ambiente prisional.

Tanto a arteterapia quanto a *Gestalt*-terapia não buscam curar o indivíduo, mas sim proporcionar-lhe a expansão do *self*, desenvolvimento pessoal e bem-estar, voltando-se para as suas potencialidades e habilidades (Imperator & Macedo, 2017). Sem contar no próprio prazer de desenvolver uma atividade, no qual contribuirá para a diminuição do tempo ocioso.

Mediante o uso dos diversos tipos de materiais artísticos, é possível que o detento materialize sua percepção, deixando clara a expressão da sua subjetividade. A experiência artística gestáltica permite que o indivíduo crie formas e fenômenos, podendo usá-los como mensagens enviadas para si próprio, com o intuito de obter conhecimento sobre seus aspectos sufocados, realizando uma compreensão de si mesmo, da sua situação atual e do que almeja para seu futuro (Rhyne, 2000).

A arteterapia no contexto deste estudo, baseia-se nas abordagens fenomenológica e existencialista, no qual visa trabalhar na busca de significados relevantes, a fim de possibilitar mudanças (Silva et al., 2013). Entretanto, assim como nas abordagens fenomenológica e existencialista, na arteterapia gestáltica não se interpreta o trabalho do cliente, pois ele é o único capaz de compreender a sua produção (Rhyne, 2000). O que está sendo materializado tem sentidos e significados próprios apenas para quem o produziu. Dessa forma, no primeiro momento, é imprescindível que o preso se perceba como único responsável pelo que é, pelas suas escolhas e pela sua realidade.

Por conseguinte, compete ao terapeuta agir como figura fundamental no auxílio da estimulação da autonomia, criatividade e expressão do detento no sentido de ampliar a *awareness*. Cabe salientar que a *awareness* é a tomada de consciência, é a maneira do indivíduo de experienciar o aqui-e-agora com o intuito de proporcionar a restauração do contato consigo, com os outros e com o mundo (Ciornai, 2004). Nesse momento, é de extrema importância que o detento possa se dar conta da situação atual pela qual está passando, bem como possa perceber suas angústias e conflitos, e assim então, a partir da arteterapia, reorganizar e restabelecer suas percepções para alcançar o equilíbrio. Além disso, é pela *awareness* que o apripsonado vai poder obter *insights*, a fim de trazer à tona realidades significativas (Barreira & Martins, 2017).

O processo artístico terapêutico proporciona que o preso compreenda de forma ampla o seu problema, assim como problemas de situações passadas que foram mal resolvidos ou até mesmo de incertezas do futuro que lhe causam angústias naquele momento. O que é materializado pelo preso, inicialmente, emerge de um fundo difuso e representa aquilo que é mais importante em sua vida naquele momento. A figura/fundo é um processo dinâmico, no qual o indivíduo seleciona conforme a sua necessidade de sobrevivência (Barreira & Martins, 2017). Entretanto, resta visível que na maior parte das demandas (figuras) dos indivíduos apripsonados estas se relacionem às necessidades básicas de saúde e segurança, enquanto tantos outros fatores são deixados em segundo plano (fundo), como é o exemplo dos estudos, do trabalho e da ressocialização. O sistema prisional brasileiro proporciona

um ambiente tão catastrófico que impede que novas figuras ocorram de maneira fluida, visto que as necessidades não são satisfeitas, assim contribuindo para a formação da *Gestalt* inacabada.

Em relação ao processo de ajustamento criativo, cabe ressaltar que esse processo dependerá do contexto e dos recursos que o detento possui naquele momento. Nem sempre a interação entre o organismo e o ambiente é satisfatória, situação que faz com que o organismo se ajuste da forma mais adequada possível na tentativa de sobreviver (Ribeiro, 1985). Em vista disso, é possível analisar que o aprisionado vai ajustar-se de acordo com suas experiências, valores e emoções, a fim de cumprir a demanda orgânica. Entretanto, o ambiente prisional carece de condições adequadas e recursos humanos, dificultando o surgimento de respostas satisfatórias às suas necessidades.

O que era conhecido para o preso, passa a ser novo e imprevisível, visto que o campo muda radicalmente daquele que ele tinha acesso antes da privação de liberdade. Muitos dos aprisionados adoecem psicologicamente e fisicamente, o que não deixa de ser uma forma de ajustamento. O adoecimento é uma maneira desesperada de enfrentar aquilo que o sujeito, em uma determinada situação, possui certa dificuldade (Ribeiro, 2006). Quando o ajustamento criativo não ocorre, isso coloca o indivíduo diante de um bloqueio de contato com o campo, acarretando em comportamentos disfuncionais que interferem na sua relação saudável com o mundo (Ribeiro, 2006). Sendo assim, o ambiente prisional é um local que contribui para o surgimento do adoecimento físico e psicológico, bem como para o desenvolvimento de sujeitos neuróticos.

Dessa forma, o ato criativo pode trazer benefícios importantes na identificação e apropriação do ajustamento criativo, proporcionando que o fluxo estagnado volte a fluir de maneira adequada e contínua diante dessa experiência artística (Barreira & Martins, 2017), assim, favorecendo a saúde psicológica do preso. A partir da arteterapia, irão emergir situações passadas e memórias, nas quais o preso poderá trazer para o aqui-e-agora e aflorar o *insight* em busca de satisfazer as necessidades. De acordo com Rhyne (2000), o arte-terapeuta gestáltico será um facilitador nesse processo de ampliar a *awareness*, pois irá ajudar o cliente a perceber a sua realidade interna e externa, na intenção de descobrir novas possibilidades.

Por meio do fazer artístico, o preso poderá significar e ressignificar suas experiências, principalmente as traumáticas. A forma como o preso irá se perceber, influenciará mais tarde na sociedade, visto que se ele se enxergar apenas como um criminoso, ele não fugirá disso em função dos poucos recursos psicológicos que possui para se perceber de maneira diferente. Caso o preso possua uma boa relação consigo, com os outros e com o mundo, isso poderá contribuir para a não reincidência no mundo do crime. Sendo assim, o processo artístico gestáltico poderá proporcionar o resgate dos valores perdidos do sujeito (Andrade, 2000). Um indivíduo saudável psiquicamente será capaz de despertar o seu processo de mudança, com o intuito de reintegrar-se na sociedade.

Portanto, a arteterapia gestáltica oferece modos criativos e diversificados de promover os próprios ajustamentos pessoais de forma saudável, a fim de evitar que o detento chegue ao adoecimento, bem como siga repetindo padrões de comportamentos disfuncionais. A tomada de consciência da experiência conflituosa possibilitará que o aprisionado possa dar-se conta da sua realidade, além de obter novas maneiras de lidar com os seus conflitos internos, problemas da vida e do dia a dia. Contudo, é importante que o preso se responsabilize pela sua existência e pelos seus atos, para então restabelecer o contato consigo, com os outros e com o mundo em busca de um melhor equilíbrio.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo identificar possíveis contribuições da arteterapia para indivíduos do sistema prisional brasileiro, a partir da abordagem da *Gestalt*-terapia. Contudo, se fez necessário, abordar primeiramente os aspectos fundamentais do sistema prisional brasileiro, posteriormente a arteterapia e por fim, a *Gestalt*-terapia.

A partir do que foi exposto na pesquisa, conclui-se que a falta de recursos humanos, associado à superlotação do sistema prisional brasileiro favorece para o adoecimento físico e psíquico do preso. O que é proposto pela lei não acontece como deveria na prática, expondo os aprisionados a situações que não condizem com o princípio da dignidade da pessoa humana, acarretando e agravando diversos danos psicológicos.

A forma como esses indivíduos são tratados e as relações que constituem durante o período de privação de liberdade ferem a sua subjetividade e contribuem para o surgimento do adoecimento. Cabe salientar que, as possibilidades do aprisionado retornar ao mundo do crime são maiores se não houver dignidade nas relações dentro do cárcere. De modo geral, o ambiente do sistema prisional brasileiro estimula muito mais os valores maléficos do que os benéficos, tanto para o preso quanto para a sociedade, que mais tarde terá esse sujeito de volta ao convívio social carregado de experiências negativas.

O ambiente prisional brasileiro impede que o detento se expresse de maneira adequada, tampouco compreenda suas necessidades, emoções e sentimentos. Esse meio faz com que o indivíduo perca a identidade, colocando-o diante de mudanças abruptas de comportamentos, no qual ele passa a não se reconhecer mais como pessoa, e sim, somente como criminoso. Portanto, é fundamental olhar para o preso sem julgamentos, com o intuito de propiciar uma relação revestida de humanidade, pois é dessa forma que o preso também vai poder se olhar de uma maneira mais cuidadosa e carinhosa.

Nesse sentido, a arteterapia gestáltica mostrou-se viável de ser utilizada como recurso terapêutico, a fim de compreender a totalidade e a singularidade humana, além de recompor o sujeito multifacetado. Aliás, permite que o preso aja de forma livre e autêntica para ele ser quem ele é, expondo seus conteúdos e conflitos sem medos e julgamentos. Mediante este instrumento, visa-se resgatar os valores éticos e morais do preso, com o intuito de proporcionar-lhe o autoconhecimento e a transformação.

Por fim, acredita-se que os objetivos da pesquisa foram alcançados, pois foi possível refletir sobre as possíveis contribuições da arteterapia para indivíduos do sistema prisional brasileiro a partir da abordagem da *Gestalt*-terapia. A arteterapia gestáltica fornece um momento de prazer, no qual, atrelado a este fator, o preso pode realizar uma autoanálise da sua situação atual, dos seus sentimentos e das suas limitações, responsabilizando-se pela sua existência e pelos seus atos. Dessa forma, o

detento vai poder realizar uma compreensão de si mesmo e se respeitar de forma plena e integrada, em busca de uma vida harmônica. Ademais, é possível que o aprisionado reconstrua a sua identidade e percepções sobre si mesmo que são desfeitas quando submetido ao sistema prisional brasileiro.

No que se refere às limitações, houve dificuldades no processo de trabalho, como a escassez de artigos científicos e livros que abrangesse o tópico sobre arteterapia gestáltica. Foi necessário aprofundar-se nos objetivos específicos, a fim de compreendê-los de forma adequada para assim então, realizar a síntese integradora. No entanto, observou-se que o assunto sobre arteterapia está cada vez mais em alta, sendo este um instrumento extremamente benéfico para a saúde mental e que pode, principalmente, auxiliar o sujeito privado de liberdade, a fim de amenizar os impactos negativos gerados pelo cárcere. Antes pouco se falava no assunto, entretanto, no momento atual já existem estudos que mencionam a importância de tal recurso terapêutico. Contudo, é possível evidenciar a importância de futuros estudos relacionados ao tema proposto.

## REFERÊNCIAS

- Aguiar, L. (2005). *Gestalt-terapia com crianças: teoria e prática* (1ª ed.) São Paulo: Editora Summus.
- Alvarez, M. C., Salla, F. & Souza, L. A. F. (2003). A sociedade e a lei: O código penal de 1890 e as novas tendências penais na primeira república. *Núcleo de Estudos da Violência*, 1-24. Acesso em 15 de Junho, 2021, de <https://nev.prp.usp.br/publicacao/a-sociedade-e-a-lei-o-codigo-penal-de-1890-e-as-novas-tendencias-penais-na-primeira-repblica/>
- Anastasiou, H. P. (2018). Princípios da Arteterapia. *Revista integrativa em inovação tecnológica nas ciências da saúde*, 3, 112-115. Acesso em 15 de abril, 2021, de <https://www3.ufrb.edu.br/seer/index.php/revise/article/view/1660/907>
- Andrade, L. Q. (2000). *Terapias expressivas*. São Paulo: Editora Vetor
- Antunes, B. O., Oliveira, M. M., Silva, L. T. C., Lima, A. C. & Malavolta, C. R. G. (2020). Avaliação da saúde mental da população privada de liberdade na APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados). *Revista Multidisciplinar*, 24, 403-411. Acesso em 17 de Julho, 2021, de [http://revistas.icesp.br/index.php/FINOM\\_Humanidade\\_Tecnologia/article/view/1190](http://revistas.icesp.br/index.php/FINOM_Humanidade_Tecnologia/article/view/1190)
- Baratta, A. (2002). *Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal: introdução à sociologia do direito penal* (3ª ed., J. C. Santos, Trad.). Rio de Janeiro: Editora Revan. (Trabalho original publicado em 1999)
- Barreira, M. M. L. & Martins, K. B. G. S. (2017). A arte como instrumento terapêutico sob o enfoque da Gestalt-Terapia. *Revista FSA*, 14(3), 193-218. DOI: 10.12819/2017.14.3.11
- Biesdorf, R. K. & Wandscheer, M. F. (2011). Arte, uma necessidade humana: função social e educativa. *Revista Eletrônica do Curso de Pedagogia do Campus do Jataí – UFG*, 2(11), 1-11. Acesso em 13 de outubro, 2021, de <https://www.revistas.ufg.br/rir/article/view/20333/11824>
- Bittencourt, C. R. (2011). *Tratado de Direito Penal: parte geral 1*. São Paulo: Saraiva
- Campos, E. V., Mello, A. & Sousa, A. T. (2018). *Sistema prisional brasileiro: humanização ou barbárie?* Evento Interinstitucional de Iniciação Científica. Acesso em 19 de Julho, 2021, de [https://unisecal.edu.br/wp-content/uploads/2019/05/EIICS\\_2018\\_sistema\\_prisional\\_brasileiro.pdf](https://unisecal.edu.br/wp-content/uploads/2019/05/EIICS_2018_sistema_prisional_brasileiro.pdf)
- Campos, J. G. S. (2019). O processo de humanização no sistema prisional brasileiro. *Ambiente: Gestão e Desenvolvimento*, 12 (1), 133-138. DOI: 10.24979/204
- Cardella, B. H. P. (2014). Ajustamento criativo e hierarquia de valores ou necessidades. In Frazão, L. M. & Fukumitsu, K. O. (Orgs.). *Gestalt-terapia: Conceitos Fundamentais* (pp. 104-130). São Paulo: Editora Summus.
- Cardella, B. T. P (2017). *A construção do psicoterapeuta: uma abordagem gestáltica* (3ª ed.). São Paulo: Editora Summus.

- Ciornai, S. (2004). *Percursos em arteterapia*. São Paulo: Editora Summus.
- Constantino, P. Assis, S. G. & Pinto, L. W. (2016). O impacto da prisão na saúde mental dos presos do estado do Rio de Janeiro, Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, 21(7), 2089-2099. DOI: 10.1590/1413-81232015217.01222016
- Costa Neto, V. T., Araújo, M. D., Sousa, J. F., Alves, D. P. & Beserra, G. M. (2013). *Monitoramento eletrônico: a solução para os problemas de superlotação de nossas cadeias*. In VI Encontro de Pesquisa e Extensão da Faculdade Luciano Feijão, Sobral-CE: Brasil. Acesso em 25 de Maio, 2021, de [http://www.faculdade.flucianofejiao.com.br/site\\_novo/anais/servico/2013/Dir/Monitoramento.pdf](http://www.faculdade.flucianofejiao.com.br/site_novo/anais/servico/2013/Dir/Monitoramento.pdf)
- Dartigues, A. (2005). *O que é fenomenologia?*. São Paulo: Editora Centauro.
- Denzin, N. K. & Lincoln, Y. S. (2006). *O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens* (2ª ed.). Porto Alegre: Artmed.
- Flick, U. (2009). *Uma Introdução à Pesquisa Qualitativa* (3ª ed., J. E. Costa, Trad.). Porto Alegre: Boockman.
- Fonseca, C. E. P. & Rodrigues, J. M. (2017). Contextos de ressocialização do privado de liberdade no atual sistema prisional brasileiro. *Revista Multitexto*, 5(1), 35-44. Acesso em 23 de Outubro, 2021, de <http://www.ead.unimontes.br/multitexto/index.php/rmcead/article/view/189>
- Frazão, M. L. & Fukumitsu, O. K. (2013). *Gestalt- terapia: fundamentos epistemológicos e influências filosóficas*. São Paulo: Editora Summus.
- Freitas, J. R. C. B. (2016). A relação terapeuta-cliente na abordagem gestáltica. *Revista Instituto de Gestalt-Terapia e Atendimento Familiar*, 13(24), 85-104. Acesso em 15 de Julho, 2021, de [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1807-25262016000100006#:~:text=Diversos%20estudos%20j%C3%A1%20demonstraram%20que,su a%20principal%20ferramenta%20de%20trabalho.](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1807-25262016000100006#:~:text=Diversos%20estudos%20j%C3%A1%20demonstraram%20que,su a%20principal%20ferramenta%20de%20trabalho.)
- Gil, A. C. (2002). *Como elaborar projetos de pesquisa* (4ª ed.). São Paulo: Atlas.
- Gil, A. C. (2008). *Métodos e técnicas de pesquisa social* (6ª ed.). São Paulo: Atlas.
- Gills, T. R. (1989). *História do existencialismo e da fenomenologia*. São Paulo: Epu.
- Ginger, S. & Ginger, A. (1995). *Gestalt: uma terapia do contato* (5ª ed., S. S. Rangel, Trad.). São Paulo: Editora Summus. (Trabalho original publicado em 1987)
- Heidegger, M. (2005). *O Ser e o Tempo*. (15ª ed., M. S. C. Schuback, Trad). Petrópolis/RJ: Vozes. (Trabalho original publicado em 1986)
- Hycner, R., & Jacobs, L. (1997). *Relação e cura em Gestalt Terapia*. (1ª ed, E. Plass & M. Portella, Trads.). São Paulo: Editora Summus. (Trabalho original publicado em 1995)

- Imperatori, G. & Macedo, M. L. W. S. (2017). Gestalt-terapia com adolescente: do silêncio ao entre. *Revista Boletim Entre SIS*, 2(2), 19-36. Acesso em 13 de Abril, 2021, de <https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/boletimsis/article/view/17674>
- Kiyan, A. M. M. (2006). *E a Gestalt emerge: vida e obra de Frederick Perls*. São Paulo: Editora Altana.
- Lacerda, M. B. (2016). Antecedentes históricos e filosóficos da Gestalt-terapia. *Revista LUMEN*, 25(1), 99-110. Acesso em 23 de outubro, 2021, de [https://publicacoes.fafire.br/diretorio/lumen/lumen\\_v25n1\\_a07.pdf](https://publicacoes.fafire.br/diretorio/lumen/lumen_v25n1_a07.pdf)
- Liebmann, M. (2000). *Exercícios de arte para grupos: um manual de temas, jogos e exercícios*. São Paulo: Editora Summus.
- Lima, P. A. (2009). Criatividade na Gestalt-terapia. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, 9(1), 85-95. Acesso em 13 de Maio, 2021, de [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1808-42812009000100008](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812009000100008)
- Lima, T. C. S. & Miotto, R. C. T. (2007). Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. *Revista Katálysis*, 10(num. esp.), 37-45. DOI: 10.1590/S1414-49802007000300004
- Machado, A. E. B., Souza, A. P. R. & Souza, M. C. (2013). Sistema Penitenciário Brasileiro – origem, atualidade e exemplos funcionais, *Revista do Curso de Direito da Faculdade de Humanidades e Direito*, 10(10), 201-212. DOI: 10.15603/2176-1094/rcd.v10n10p201-212
- Machado, N. O. & Guimarães, I. S. (2014). A realidade do sistema prisional brasileiro e o princípio da dignidade da pessoa humana. *Revista Eletrônica de Iniciação Científica*, 5(1), 566-581. Acesso de 18 de Maio, 2021, de <https://www.univali.br/graduacao/direito-itajai/publicacoes/revista-de-iniciacao-cientifica-ricc/edicoes/Lists/Artigos/Attachments/1008/Arquivo%2030.pdf>
- Mesquita, G. R. (2011). O Aqui-e-agora na Gestalt-Terapia: um Diálogo com a Sociologia da Contemporaneidade. *Revista da Abordagem Gestáltica*, 17(1), 59-67. Acesso de 18 de Abril, 2021, de [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1809-68672011000100009](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672011000100009)
- Nascimento, L. (2020). Brasil tem mais de 773 mil encarcerados, maioria no regime fechado. Agência Brasil. Acesso em 13 de abril de 2021, de <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2020-02/brasil-tem-mais-de-773-mil-encarcerados-maioria-no-regime-fechado>
- Nucci, G. S. (2011). *Manual de Processo e Execução Penal*. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- Pedroso, R. C. (2003). *Os signos da opressão: histórias e violência nas prisões brasileiras*. Arquivo do Estado. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado. Acesso em 18 de Junho, 2021, de <http://www.gbv.de/dms/sub-hamburg/476663644.pdf>
- Perls, F. (1988). *A abordagem gestáltica e a testemunha ocular da terapia* (J. Sanz, Trad.). Rio de Janeiro: LTC. (Trabalho original publicado em 1973)

- Philippini, A. (2004). *Para entender Arteterapia. Cartografias da coragem*. Rio de Janeiro: Editora Wak.
- Reis, A. C. (2014). Arteterapia: a arte como instrumento no trabalho do Psicólogo. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 34 (1), 142-157. DOI: 10.1590/S1414-98932014000100011
- Rhyne, J. (2000). *Arte e Gestalt: padrões que convergem* (M. B. P. Norgreen, Trad.). São Paulo: Summus. (Trabalho original publicado em 1973)
- Ribeiro, J. P. (1985). *Gestalt-Terapia: Refazendo um Caminho*. São Paulo: Editora Summus.
- Ribeiro, J. P. (2006). *Vade-mécum de Gestalt-terapia: conceitos básicos*. São Paulo: Editora Summus.
- Sá, A. A. (1998). Prisionização: um dilema para o cárcere e um desafio para a comunidade. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, 21, 117-123. Acesso em 23 de Junho, 2021, de [https://carceropolis.org.br/media/publicacoes/Prisioniza%C3%A7%C3%A3o\\_-\\_um\\_dilema\\_para\\_o\\_carcere\\_e\\_um\\_desafio\\_para\\_a\\_comunidade\\_Augu\\_SguTszX.pdf](https://carceropolis.org.br/media/publicacoes/Prisioniza%C3%A7%C3%A3o_-_um_dilema_para_o_carcere_e_um_desafio_para_a_comunidade_Augu_SguTszX.pdf)
- Sá, A. A. (2007). *Criminologia clínica e psicologia criminal*. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- Salvador, A. D. (1978). *Métodos e técnicas de pesquisa bibliográfica* (7ª ed.). Porto Alegre: Editora Sulinas
- Silva, M. C., Carvalho, E. M. & Lima, R. D. (2013). Arteterapia Gestáltica e suas relações com o processo criativo. *Revista Instituto de Gestalt-Terapia e Atendimento Familiar*, 10(18), 18-36. Acesso de 18 de Junho, 2021, de <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/igt/v10n18/v10n18a03.pdf>
- Silva, M. L. C. S. & Alencar, S. O. (2011). Gestalt-terapia e corpo: uma revisão literária. *Revista Instituto de Gestalt-Terapia e Atendimento Familiar*, 8(15), 326-359. Acesso em 28 de Maio, 2021, de <https://biblat.unam.mx/hevila/IGTnarede/2011/vol8/no15/10.pdf>
- Siqueira, F. B. (2011). A arteterapia gestáltica como instrumento na clínica individual com clientes que estão esquizofrênicos. *Revista Instituto de Gestalt-Terapia e Atendimento Familiar*, 8(15), 185-201. Acesso em 23 de maio de 2021, de <http://igt.psc.br/ojs3/index.php/IGTnaRede/article/view/295>
- Tenório, C. M. D. (2012). As psicopatologias como distúrbios das funções do self: uma construção teórica na abordagem gestáltica. *Revista da Abordagem Gestáltica*, 18(2): 224-232. Acesso de 13 de Maio, 2021, de [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1809-68672012000200013&lng=pt&tlng=pt](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672012000200013&lng=pt&tlng=pt)
- Tenório, C. M. D. (2013). *Os transtornos da personalidade histriônica e obsessiva compulsiva na perspectiva da Gestalt Terapia e da teoria de Fairbairn*. Tese de Doutorado não-publicada, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília. Brasília – Distrito Federal, Brasil.
- Tommasi, S. B. (2011). *Arteterapeuta: um cuidador da psique*. São Paulo: Editora Vetor.

- Vasconcelos, A. C. C. G., Souza, M., Lima, K. R., Silva, B. A. K. & Vasconcelos, D. F. P. (2019). Atenção à saúde de indivíduos privados de liberdade no sistema prisional brasileiro: uma revisão integrativa. *Revista Ciências em Saúde*, 9(4), 28-36. DOI: 10.21876/rcshci.v9i4.847
- Yontef, G. M. (1998). *Processo, Diálogo e Awareness: ensaios em Gestalt-Terapia* (2ª ed., E. Stern, Trad.). São Paulo: Editora Summus. (Trabalho original publicado em 1993)